



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 3/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 19 de janeiro de 2026

Revoga a PORTARIA 2/2023 – PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e nomeia nova Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AL para a gestão 2025-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517/68 c/c as alíneas “i” e “j” do Art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AL para a gestão 2025-2028;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário durante a 458º Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 2/2023/PR/AL/DE/AL/PLENÁRIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e instituir a nova Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL.

§ 1º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

- I. Zoot. Elton Lima Santos – CRMV-AL nº 00093Z – Presidente;
- II. Méd.-Vet. Clarício Alvim Bugarim Neto – CRMV-AL nº 01396 – Membro Efetivo;
- III. Méd.-Vet. Artur Eustáquio da Silva – CRMV-AL nº 00518 – Membro Efetivo;
  
- IV. Méd.-Vet. Francisco de Assis Tavares Albuquerque – CRMV-AL nº 00459 – Membro Suplente;
- V. Méd.-Vet. Alisson Rogério dos Santos Torres – CRMV-AL nº 01084 – Membro Suplente;

§ 2º A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de Alagoas deverá atuar em conformidade com o art. 56 da Resolução CFMV Nº 591/1992.

§ 3º - Os membros desta Comissão se comprometem a desempenhar as suas atribuições sem remuneração em colaboração considerada relevante para esta Autarquia Fiscalizadora do Exercício Profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Art. 2º - Cumpra-se, dando ciência aos interessados, aos Diretores e Conselheiros do CRMV/AL e ao corpo funcional, devendo ser publicada no site eletrônico oficial do Regional - <https://www.crmv-al.org.br> .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sala da Presidência, em Maceió-AL, aos 19 de janeiro de 2026.

Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara.  
Presidente  
CRMV/AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 19/01/2026 09:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566858

Código de Autenticação: 93e870f3c3



SISTEMA  
**CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570